



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



PROJETO DE LEI Nº 11 /2022

LEI MUNICIPAL Nº 2052 /2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 534.300,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ **534.300,00** (Quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos Reais) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.018 - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE

10.302.018.1.0166- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A REMOÇÃO DE PACIENTES

4.4.90.52.00-102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ----- R\$ 97.617,31

4.4.90.52.00-255 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ----- R\$ 191.382,69

10.302.018.1.0167 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

4.4.90.52.00-255 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ----- R\$ 245.300,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 534.300,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 534.300,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 534.300,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 534.300,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.018 - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE

10.301.018.1.0031 - ADEQUAÇÃO FÍSICA DA SAÚDE

4.4.90.51.00-102 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 97.617,31

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 97.617,31

Total da Unidade 06 ----- R\$ 97.617,31

Total da Instituição 02 ----- R\$ 97.617,31

Total Geral Anulado ----- R\$ 97.617,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



Art. 3º - Ficam incluídas nos anexos da Lei nº 2044, de 30 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 e da Lei nº 2001, de 11 de Junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Programa 018: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
10.166	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A REMOÇÃO DE PACIENTES	Veículo Adquirido	Veículo
10.167	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	Veículo Adquirido	Veículo

Art. 4º - Fica autorizado a suplementação do referido Crédito Especial até o limite de 20% (vinte por cento) do seu valor.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 25 de fevereiro 2022



Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

**À COMISSÃO
COMPETENTE**

Em 18 / 02 / 2022



Presidente

**APPROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em 21 / 02 / 2022



Presidente

**APPROVADO
2ª VOTAÇÃO**

Em 23 / 02 / 2022



Presidente

**APPROVADO
3ª VOTAÇÃO**

Em 23 / 02 / 2022



PRESIDENTE

À SANÇÃO

Em 24 / 02 / 2022

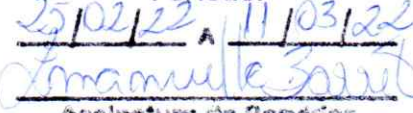


Presidente

PUBLICADO POR AFINAÇÃO

Período:

25/02/22 A 11/03/22



Assinatura do Secretário
Prefeitura Municipal de Bicas

SANCIONADO

EM 25 / 02 / 2022



Prefeito Municipal